



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEICAO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **EDISON ALVES DA CONCEICAO** neste ato representado por seu Administrador **Sr. EDISON ALVES DA CONCEICAO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 227/2023, firmado entre as partes em data de 07 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de camisas e camisetas para uso de todas as secretarias municipais de Planalto -PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 66.294,30 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 227/2023, celebrado entre as partes em data de 07 de agosto de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 265.283,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 331.577,65 (trezentos e trinta e um, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	06	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, sublimação total, em cores variadas. Gola V ou redonda a definir acompanhando a cor das peças. Tamanho PP ao EG.	inove	UN	1.613	41,10	66.294,30
TOTAL							66.294,30

carb *30 ni* *to* *508*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 331.577,65 (trezentos e trinta e um, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Edison Alves da Conceição
EDISON ALVES DA CONCEICAO
Edison Alves Da Conceição.

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.392.781-7 / PR

Carla Fátima Mombach Sturm

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEICAO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e EDISON ALVES DA CONCEICAO neste ato representado por seu Administrador Sr. EDISON ALVES DA CONCEICAO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 227/2023, firmado entre as partes em data de 07 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de camisas e camisetas para uso de todas as secretarias municipais de Planalto –PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 66.294,30 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 227/2023, celebrado entre as partes em data de 07 de agosto de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 265.283,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 331.577,65 (trezentos e trinta e um, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	06	Camisetas tecido DRY, gramatura 125, 100% poliéster, sublimação total, em cores variadas. Gola V ou redonda a definir acompanhando a cor das peças. Tamanho PP ao EG.	inove	UN	1.613	41,10	66.294,30
TOTAL 66.294,30							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 331.577,65 (trezentos e trinta e um, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDISON ALVES DA CONCEICAO
Edison Alves Da Conceição.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:58CD8991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>